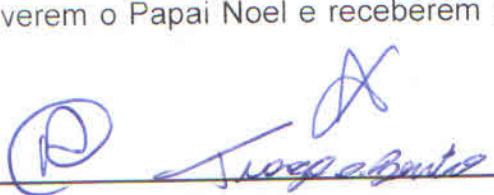
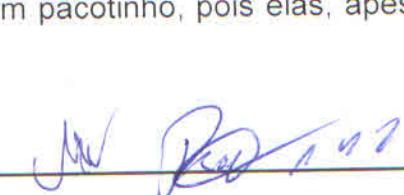
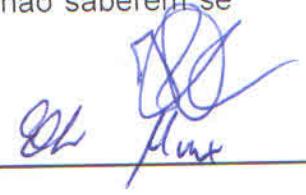




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 026/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **André Inácio Mallmann**, **Cristian Eugênio Muxfeldt**, **Elaide Petry Löff**, **Henrique Anselmo Kirch**, **Marciel Vendelino Rhoden**, **Maribela Weschenfelder**, **Romeu Recktenwalt**, **Roque Afonso Both** e **Tiago Olivera Bento**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, declarou aberta a Sessão, pedindo ao Secretário da Mesa, Vereador **Romeu Recktenwalt**, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo da Vereadora **Maribela Weschenfelder** ficou a leitura do versículo Bíblico ou oração. Em seguida, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 025/2022, essa aprovada por unanimidade. Após, o Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. No **Grande Expediente**, inscreveram-se o Vereadores: **André Inácio Mallmann**, que pediu a palavra para falar sobre o PL nº 037/2022, a respeito das horas extras, onde disse que não mudará seu posicionamento, pois, em seu entendimento, a aprovação desse PL beneficiará apenas uma parcela de servidores e CC's que são ligados ao Partido atual. Dentro disso, o Vereador também disse que haverá Concurso, mas se for visto o salário-base de algumas categorias (comparado a outros municípios), ele está lá embaixo, então qual seria a motivação do servidor em trabalhar naquela função, se o seu colega recebe FG, jtom e horas extras, questionou o Edil, cuja opinião é aumentar o salário-base. Em outro assunto, o Vereador questionou se havia dez Vereadores na casa em vez de nove, já que apesar de estar ganhando paga Licença-Saúde, o Vereador João Canísio Hoffmann, em sua função privada, aparentemente continua fazendo uma Coluna semanal em seu Jornal. De acordo com o Vereador, isso deve ser revisto e a Casa deve tomar um posicionamento, já que se trata de dinheiro público; **Romeu Recktenwalt**, que destacou o Projeto "Asas para Voar", cujo mesmo estava no encerramento e disse que faltou a presença dos demais Vereadores da Casa, para que alguns deixem de lado o tom de arrogância e começem a olhar o que é humanidade, já que nesse evento não teve uma pessoa que não se emocionou com a alegria de crianças especiais por simplesmente verem o Papai Noel e receberem um pacotinho, pois elas, apesar de não saberem se



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

comunicar direito, têm um jeito muito especial de transmitir carinho. O Vereador também elogiou a atual Gestão do Município por tudo que foi feito e está sendo feito e disse que quando há críticas, ele as faz diretamente com os responsáveis pelas Pastas. Por fim, disse que a Situação continuará honrando a palavra, trabalhando em prol do município e brigando por coisas grandes e boas; **Henrique Anselmo Kirch**, que fez uso do espaço para se ater a sua viagem feita a Brasília entre os dias 22 e 25 de novembro. Segundo o Vereador (e Presidente), sua chegada a Capital Federal se deu na terça-feira pela manhã e nesse mesmo dia foram visitados mais de sete Deputados, onde foram protocoladas demandas do município. Na quarta-feira e quinta-feira, as demandas para Deputados continuaram, sendo que na quinta o dia foi finalizando na CNM (Confederação Nacional dos Municípios), onde foi visto todo um trabalho de representatividade envolvendo as cidades brasileiras. Na **Tribuna Livre**, o Presidente convidou o Senhor Leandro Marques Charão, Engenheiro Agrônomo da EMATER de Salvador do Sul, para usar a palavra e demonstrar ações desenvolvidas em 2022, além de fazer o relatório anual de atividades da EMATER. Passando para a Ordem do Dia, foi solicitada a leitura da seguinte pauta: Do Executivo – **Projeto de Lei nº 037/2022 – Acresce o Parágrafo 3º, no Art. 57 da Lei nº 1586, de 13 de abril de 1993 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município) e dá outras providências**. Antes de passar para a discussão, o Presidente informou que o Secretário de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana pediu o uso da palavra para falar sobre o assunto, colocando a permissão de fala em votação no Plenário (visto que o Secretário não havia se inscrito previamente). Com aprovação por unanimidade, o Secretário disse que o Vereador André Mallmann se equivocou em sua fala no Grande Expediente, pois em 19 anos de Prefeitura nunca um funcionário, principalmente da Pasta que comanda atualmente, recebeu um jetom ou 100%, sendo que não há ninguém privilegiado. Em discussão, falaram os Vereadores Marciel Vendelino Rhoden, Elaide Petry Löff e Romeu Recktenwalt, colocando seus motivos para aprovação do Projeto. Da mesma forma, os Vereadores Cristian Eugênio Muxfeldt, Tiago Oliveira Bento, Roque Afonso Both, André Inácio Mallmann e Maribela Weschenfelder colocaram suas motivações para não aprovação do Projeto. Em votação, o referido Projeto de Lei foi **REPROVADO** por **MAIORIA**, sendo os votos contrários dos Vereadores André Mallmann, Cristian Muxfeldt, Maribela Weschenfelder, Roque Both e Tiago Bento. Por fim, mesmo não precisando votar, o Presidente da Casa também colocou seu posicionamento favorável em relação ao Projeto. **Projeto de Lei nº 048/2022 – Estima a Receita**



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2023. Não havendo discussão, o referido Projeto de Lei foi APROVADO por UNANIMIDADE. Do Legislativo – Projeto de Resolução nº 009/2022 – Fica autorizado o Vereador Marciel Vendelino Rhoden a viajar para Brasília, Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, com direito a pagamento de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, além de despesas com transporte. 04 diárias com pernoite, cada uma a R\$781,34, e 01 diária sem pernoite a R\$446,48. Total geral: R\$3.571,84. Projeto de Resolução nº 010/2022 – Fica autorizado a Vereadora Elaide Petry Löff a viajar para Brasília, Distrito Federal, em busca de recursos e visando visitar os Ministérios, os Deputados Federais e Senadores nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2022, com direito a pagamento de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, além de despesas com transporte. 04 diárias com pernoite, cada uma a R\$781,34, e 01 diária sem pernoite a R\$446,48. Total geral: R\$3.571,84. Em discussão, os Vereadores citados nos Projetos de Resolução explicitaram seus motivos para ir a Capital Federal, o que envolve, principalmente, a busca por recursos para demandas de Salvador do Sul. Os demais Vereadores, sendo eles Cristian Eugênio Muxfeldt, Romeu Recktenwalt, Tiago Bento e Henrique Kirch, desejaram sorte e sucesso na viagem. Em votação, ambas as Resoluções foram APROVADAS por UNANIMIDADE. Indicação nº 056/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, veja a possibilidade de instalar um quebra-molas na Avenida Duque de Caxias, próximo as imediações da Belinha Calçados, um pouco antes da curva. (Autoria: Vereador Tiago Olivera Bento). Após justificativa do pedido pelo Vereador autor, a Indicação foi posta em votação, tendo sido APROVADA por UNANIMIDADE. Indicação nº 057/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, veja a possibilidade de instalar meio quebra-molas, sentido descida de Júlio de Castilhos, um pouco antes da Rua João Alfredo Schmidt. (Autoria: Vereador Tiago Olivera Bento). Após justificativa do pedido pelo Vereador autor e ponderações do Vereador Marciel Rhoden, a Indicação foi posta em votação, tendo sido APROVADA por UNANIMIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Como último ato da Sessão, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: **Cristian Eugênio Muxfeldt, Tiago Olivera Bento, Elaide Petry Löff, André Inácio Mallmann, Roque Afonso Both, Marciel Vendelino Rhoden e Romeu Recktenwalt**. Enfim, manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**. A próxima Sessão Ordinária (e última do ano) será no dia 19 de dezembro, às 19h, na sede da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, quando ocorrerá a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara para 2023. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 05 de dezembro de 2022.

Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP 95750-000 - Salvador do Sul - RS - CP:13
Fone: (51) 3638-1221 Ramal: 21 ou 3638-2241
E-mails : camarasalvadorsul@uol.com.br / camara@camarasalvadordosul.rs.gov.br
www.camarasalvadordosul.rs.gov.br

1
Salvador do Sul, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a chapa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2023 do Município de Salvador do Sul – RS, conforme segue:

Presidente: **André Inácio Mallmann**

Vice-Presidente: **Maribela Weschenfelder**

Secretário: **Cristian Eugênio Muxfeldt**

2º Secretário: **Tiago Oliveira Bento**

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente:

André Inácio Mallmann
André Inácio Mallmann
Vereador dos Republicanos

Maribela Weschenfelder
Maribela Weschenfelder
Vereadora dos Progressistas

Cristian Muxfeldt
Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador do MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 19/12/2022
POR 9 Aprovado
5 VOTOS FAVORÁVEIS
4 VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES:
Henrique Klein (P)
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Tiago Oliveira Bento
Tiago Oliveira Bento
Vereador dos Republicanos

CÂMARA DE VEREADORES
SALVADOR DO SUL - RS

Clarissa Elizabeth Klein
Clarissa Elizabeth Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores

*Recebido
em 15.12.2022
8.104.*

2

Salvador do Sul, 15 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente

Ao cumprimenta-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a chapa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de 2023 do Município de Salvador do Sul – RS, conforme segue:

Presidente: MARCIEL VENDELINO RHODEN

Vice-Presidente: ROMEU RECKTENWALT

Secretário: HENRIQUE ANSELMO KIRCH

2º Secretária: ELAIDE PETRY LÖFF

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos,

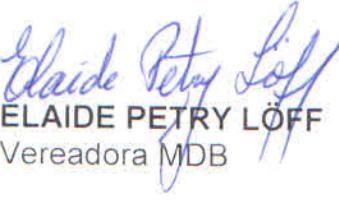
Atenciosamente:


HENRIQUE ANSELMO KIRCH

Vereador do MDB


ROMEU RECKTENWALT

Vereador MDB


ELAIDE PETRY LÖFF

Vereadora MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 19/12/2022
POR Septuag9 MARCIEL VENDELINO RHODEN
4 VOTOS FAVORÁVEIS
5 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
Henrique Kirch PRESIDENTE 0 SECRETÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES
SALVADOR DO SUL - RS


Recebido
em 19/12/2022
9:14:23
Clarina Elizabeth Klein
Diretora da Câmara
de Vereadores